

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**São Paulo, 26 de março de 2024.**

**Ofício CIB nº 12/2024**

**Prezados(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Saúde,**

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo – COSEMS/SP, destacam a essencialidade da adesão dos municípios ao Programa SUS Digital. Este programa, lançado pelo Ministério da Saúde conforme, a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, e sua fase de planejamento estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, representa um passo importante na continuidade, da evolução digital do Sistema Único de Saúde – SUS.

Seu propósito é expandir o acesso aos serviços e ações de saúde pública, integrando inovação e humanização no atendimento.

Considerando a importância de abordar os desafios da implementação de inovações em uma escala macrorregional e a necessidade de uma construção colaborativa que englobe todas as esferas envolvidas, a Secretaria de Estado da Saúde e o COSEMS/SP, se comprometem a desempenhar um papel crucial no apoio aos gestores municipais.

Esse compromisso se estende ao longo de todo o processo de adesão e implementação do Programa SUS Digital, enfatizando a participação ativa de todos os municípios envolvidos no processo. A operacionalização para execução das etapas descritas nas Portarias será orientada por meio de instrumentos publicizados em cada fase de execução.

A Secretaria de Estado da Saúde e COSEMS/SP cooperarão com os municípios com aconselhamento especializado em planejamento, análise situacional, avaliação da maturidade digital e assistência dedicada na formulação de Planos de Ação para a Saúde Digital.

Neste momento, convidamos e incentivamos os municípios a procederem com o pedido de **adesão ao SUS Digital** através do portal InvestSUS, conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

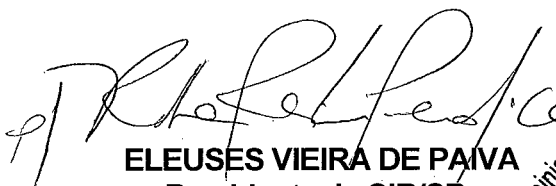
O período para realizar tal solicitação termina 30 dias após a publicação das portarias, ou seja, o prazo final das adesões é até o dia **02/04/2024**.


Este comunicado reitera o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde e do COSEMS/SP, com o avanço da saúde digital em São Paulo.

Esperamos contar com a adesão e participação ativa dos municípios nesta iniciativa de transformação digital do SUS.

O endereço eletrônico [susdigital@saude.gov.br](mailto:susdigital@saude.gov.br) está disponível para os casos de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Programa SUS Digital.

**Atenciosamente,**

  
**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Presidente da CIB/SP  
Priscilla Reinisch Perdicaris  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Estado da Saúde

  
**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Presidente do COSEMS/SP